



Prefeitura Municipal de Luisburgo

CNPJ Nº 01.615.423/0001-89 – e-mail: pmburgo@yahoo.com.br

LEI Nº 421 de 06 de Dezembro de 2010.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro São Jorge no Município de Luisburgo-MG.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes, aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerado de utilidade pública a *Associação de Moradores do Bairro São Jorge* em Luisburgo pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 06 de Dezembro 2010.

Otenides dos Santos Hott Praça

Prefeito Municipal